



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

TERMO DE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE AVISO DE NOTIFICAÇÃO - ENVIO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024.

Processo Administrativo: Nº SEI-150162/000109/2023.

Objeto: Aquisição de mobiliários padronizados, na forma do Termo de Referência, Anexo I - Pregão Eletrônico Nº 001/2024.

A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-002, torna público, através da Senhora Pregoeira Arinete Mattos de Souza, Identidade Funcional nº 50282794 e Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Fábio da Silva Cabral, Identidade Funcional nº 50214136 e Fernando Rodrigues Junior, Identidade Funcional nº 51333473, designados pela Portaria LOTERJ/GP nº 602, de 17 de janeiro de 2024 (DOC. SEI nº 67140296), na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-150162/000109/2023, que em 13/05/2024, na forma do disposto no item 12.1.1 do edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – LOTERJ, pelo SIGA, no dia 02/07/2024. Conforme item 13, sub item 13.1 e seu Anexo I, item 6, no Termo de Referência a empresa licitante **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rod VRS 814, 381, Lagoa Bela, Flores da cunha/RS, CEP Nº 95.270-000 CNPJ nº 00.366.257/0001-61 fica notificada a **apresentar amostras de itens** previstos no Anexo I, do Termo de Referência, conforme Doc SEI nº 65930223, respectivamente do **Lote 07**.

As amostras ou protótipos deverão ser apresentadas pela licitante vencedora em primeiro lugar do respectivo Lote 07, por ocasião da notificação realizada pela equipe de licitação, na data e local estipulados, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.

6. DA AMOSTRA

6.1 As empresas classificadas em primeiro lugar, de acordo com cada Lote, serão convocadas a apresentar, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, podendo tal prazo ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente justificado e acatado pela LOTERJ, amostra ou protótipo do material ofertado pelo menos para os itens 4,5,6 e 8 do grupo 1, itens 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19 e 20 do grupo 2, item 24 do Grupo 3, item 25 do grupo 4, itens 44, 47, 53 do Grupo 6, itens 59, 63, 66 do Grupo 7, no mínimo de Balcão basculante Pistão a Gás, medidas 600x500x400mm, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital, que deverá ser entregue e devidamente montado no local e horário a ser indicado pela contratante.

6.2 Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, o fornecedor deverá providenciar a montagem no prazo de 02 (dois) dias corridos, após o término do prazo previsto de entrega das amostras.

As amostras deverão consignar os itens, com as mesmas marcas e modelos oferecidos pela vencedoras no certame.

6.3 A verificação das amostras será feita pela LOTERJ, no mínimo, três servidores, especialmente designada para este fim, e ocorrerá no local e horário estabelecidos na ocasião, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

6.4 Da análise das amostras será lavrado “Termo de Verificação de Amostras”, onde constará de

forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do objeto.

6.5 Será considerado desclassificado a empresa convocada que não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes deste Termo.

A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária deste órgão.

Os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores:

- a) conformidade mínima com a especificação;
- b) qualidade;
- c) os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.

A exigência de amostra do vencedor do certame, no respectivo lote, consubstancia-se na prevalência do princípio da eficiência.

Os custos para envio e retirada das amostras ficarão a cargo da empresa licitante.

Arinete Mattos de Souza

Pregoeira

ID 50282794

Rio de Janeiro, 15 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 15/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78938632** e o código CRC **BCEECAB0**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000109/2023

SEI nº 78938632

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: